

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e onze, na Sala de Reuniões da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), reuniu-se, sob a presidência do professor Belchior de Oliveira Rocha – Reitor do IFRN, o Conselho Superior (CONSUP), contando com a presença dos conselheiros a seguir relacionados: Eduardo Janser de Azevedo Dantas, Jacques Cousteau da Silva Borges, Tércio de Lima Silva e Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa – representantes do Corpo Docente; Francisco Cláudio da Costa, Leoton de Medeiros Barbosa e Rosibério da Costa Dias – representantes do Corpo Discente; Francisco Bento das Chagas Guerra, Francisco José Feitosa e Giorgione Mendes Ribeiro Júnior – representantes do Corpo Técnico-Administrativo; Conceição de Maria Rodrigues de Carvalho – representante dos Egressos dos Cursos Técnicos; Otávio Augusto de Araújo Tavares – representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Norte (FAERN); Marcones Marinho da Silva – representante da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Rio Grande do Norte (FTI/RN); Maria Elizabeth Fernandes – representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte (FETARN); Carlos Alberto Poletto – representante da Petrobras; Antonia Francimar da Silva, Francisco das Chagas de Mariz Fernandes e Gustavo Fontoura de Souza – representantes do Colégio de Dirigentes. Não puderam comparecer os seguintes conselheiros: Rafael Henrique Zacarias de Souza – representante do Corpo Discente; Victor Varela Ferreira Medeiros de Oliveira – representante do Corpo Técnico-Administrativo; Sílvio César Farias de Oliveira – representante dos Egressos dos Cursos Superiores; Amaro Sales de Araújo e Rodrigo Diniz de Mello – representantes da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (FIERN); José Ferreira de Melo Neto e Murilo Diniz – representantes do SEBRAE; Cláudio Ricardo Gomes de Lima e Luiz Augusto Caldas Pereira – representantes do Ministério da Educação (MEC). Abrindo a sessão, o professor Belchior deu as boas vindas aos conselheiros e em seguida, submeteu ao colegiado a pauta da reunião, constando dos seguintes itens: 1) Aprovação da ata da reunião anterior; 2) Posse de membros; 3) Homologação de Resoluções expedidas pelo Reitor *Ad Referendum*; 4) Relatório de Gestão; 5) Progressão Docente; 6) Regimento CIS-PCCTAE; 7) Eleições para recomposição do Conselho. A pauta foi aprovada com a exclusão do quinto item, considerando que este, já apreciado em reunião anterior, fora incluído inadvertidamente na pauta. Em seguida, o Presidente passou à ordem do dia, colocando em discussão o primeiro ponto da pauta, referente à ata da reunião anterior. O texto foi aprovado na íntegra por todos os conselheiros presentes. Passando para o segundo ponto, o professor Belchior deu posse aos conselheiros Otávio Augusto de Araújo Tavares – representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Norte (FAERN) e Giorgione Mendes Ribeiro Júnior – representante do Corpo Técnico-Administrativo, para complementação de mandato dos respectivos representantes titulares. Também foi lavrada a posse retroativa da conselheira Maria Elizabeth Fernandes – representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte (FETARN), acolhida em sua primeira participação no Conselho. Em continuidade, foram apresentadas as Resoluções nºs 19/2010, 26 a 33/2010 e 01/2011-CONSUP, expedidas pelo Reitor *Ad Referendum* do Conselho, as quais, após análise e esclarecimentos, foram aprovadas por unanimidade, sendo homologadas pela Resolução nº 02/2011-CONSUP. Chegando ao quarto ponto da pauta, o Presidente convidou, para apresentar o Relatório de Gestão, os servidores Zeneide de Oliveira Bezerra Peixoto – Chefe da Auditoria Geral; João Maria Filgueira – Assessor de Informações Institucionais e Pesquisador Institucional; e Juscelino Cardoso de Medeiros – Pró-Reitor de Administração, responsáveis pela elaboração do documento. Inicialmente, a Chefe da Auditoria fez uma rápida contextualização sobre os normativos do Tribunal de Contas da União (TCU) a respeito

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CONSELHO SUPERIOR

da matéria e as orientações gerais da Controladoria Geral da União (CGU) para a elaboração e envio do Relatório de Gestão, nos casos de instituições de ensino como o IFRN, incluindo a necessidade de emissão de parecer de aprovação do documento pelo órgão colegiado máximo da instituição. Já em sua exposição, o Pesquisador Institucional, após indicação das fontes e da sistemática de coleta dos dados, apresentou os doze indicadores de avaliação exigidos pelo Acórdão nº 2.267/2055-TCU, com a série histórica de 2004 a 2010 e a respectiva média, os quais tiveram sua análise e explicação complementadas pelo Reitor. Por último, o Pró-Reitor de Administração expôs os diversos quadros demonstrativos sobre a aplicação dos recursos financeiros da Instituição. Depois de debates e esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade o Relatório de Gestão 2010 com a respectiva Tomada de Contas, nos termos da Resolução nº 03/2011-CONSUP. Passando à discussão do Regimento da CIS-PCCTAE, que constituía o sexto ponto da pauta, houve pedido de vista processual, considerando o teor dos Artigos 14 e 30. Assim, o Processo nº 23037.010625.2010-48 foi encaminhado ao conselheiro Francisco Bento das Chagas Guerra – representante do Corpo Técnico-Administrativo, para relatoria e emissão de parecer, devendo entrar na pauta da próxima reunião. Por fim, ao chegar ao último ponto da pauta, relativo às eleições para recomposição do Conselho, foram colocadas em discussão as implicações do descompasso entre o mandato dos três segmentos acadêmicos, uma vez que, nas disposições transitórias estatutárias, estava prevista a renovação do mandato no primeiro ano apenas para as categorias dos docentes e dos técnicos-administrativos. Isso comprometeria o equilíbrio na composição das representações dos *Campi*, conforme previsto no Art. 8º do Estatuto, além de gerar outras dificuldades em função da ampliação do número de representantes de cada segmento, que passou de quatro para cinco, ocasionando mandatos distintos para a atual representação estudantil e a da próxima eleição. Após debates e esclarecimentos, tendo em vista deliberação das representações dos estudantes presentes à reunião, que concordaram com a renovação imediata do mandato, o Conselho aprovou, por unanimidade, a realização de eleições para os representantes dos três segmentos, conforme Resolução nº 04/2011-CONSUP. Às dezessete horas e trinta minutos, por não haver nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Nadir Arruda Skeete – Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim e demais presentes à sessão. Natal (RN), 25 de março de 2011.